



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 09/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas 10x10 formato (chapéu de bruxa), incluindo transporte, montagem e desmontagem das estruturas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turismo, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Lauro Müller, para utilização em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo município.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade de **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas no formato chapéu de bruxa, medindo 10m x 10m, incluindo transporte, montagem, fixação, manutenção e desmontagem das estruturas.

As tendas serão utilizadas conforme a demanda das Secretarias Municipais de Turismo, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Lauro Müller, para dar suporte à realização de eventos institucionais, campanhas, ações sociais, atividades educacionais, culturais e turísticas, bem como demais atividades de interesse público realizadas em espaços abertos.

A contratação por meio de registro de preços permitirá que o município utilize os serviços de forma parcelada, conforme a necessidade ao longo do período de vigência da ata,

garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e adequada estrutura para o atendimento das ações promovidas pelo município.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas no formato chapéu de bruxa, medindo 10m x 10m, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turismo, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Lauro Müller.

As tendas deverão possuir estrutura metálica resistente, preferencialmente em aço galvanizado ou material equivalente, com cobertura em lona de PVC impermeável, anti-chama e com proteção contra raios UV, em boas condições de uso e segurança, nos termos da IN24/DAT/CBMSC do corpo de bombeiro militar.

A contratação deverá incluir os serviços de transporte, montagem, fixação, manutenção e desmontagem das estruturas nos locais indicados pela Administração Municipal, garantindo estabilidade, segurança e adequada instalação para utilização durante eventos, campanhas, ações sociais, atividades educacionais, culturais e turísticas promovidas pelo município.

A disponibilização das tendas ocorrerá conforme a necessidade das secretarias solicitantes, mediante autorização da Administração Municipal, durante o período de vigência da ata de registro de preços **no MUNICIPIO DE LAURO MULLER- SC** com validade pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	QTDE.	Valor Unitário	Valor total
01	Tenda; tipo formato chapéu de bruxa (tencionadas), com estrutura em base de ferro e cobertura em lona antichama, com dimensões 10x10, com mínimo 04 de altura em seus pés sustentação. Contendo 01 ponto para tomada monofásica e 01 lâmpada de 5000W instalada no teto de cada tenda, 01 bloco de emergência e sinalização de saída em cada tenda, nos termos da IN24/DAT/CBMSC do corpo de bombeiro militar.	120	R\$ 2.466,67	R\$ 296.000,40
			Valor Total	R\$ 296.000,40

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total da contratação:

Recurso	Valor
Sec. Administração	R\$ 24.666,70
Sec. Assistência Social	R\$ 24.666,70
Sec. Agricultura	R\$ 24.666,70
Sec. Educação	R\$ 74.000,10
Sec. Obras	R\$ 24.666,70
Sec. Saúde	R\$ 24.666,70
Sec. Turismo	R\$ 98.666,80

Fonte de Recurso:

Recurso	Fonte
Sec. Administração	5000
Sec. Assistência Social	5000
Sec. Agricultura	5000
Sec. Educação	5001
Sec. Obras	5000
Sec. Saúde	5002
Sec. Turismo	5000

Dotação Orçamentaria:

Recurso	Dotação
Sec. Administração	17
Sec. Assistência Social	97
Sec. Agricultura	84
Sec. Educação	40
Sec. Obras	62
Sec. Saúde	17
Sec. Turismo	74

Complemento: 3390**8. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Relação de documentos habilitatórios:

- Jurídica;
- Fiscal;
- Trabalhista;
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 § 4º);
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 § 4º);
- Habilitação técnica;
- Comprovação de que a empresa se enquadra na condição de ME/EPP (Certidão Simplificada da Junta Comercial válida).
- Atestado de Capacidade Técnica (se necessário)

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	3 dias corridos após a emissão SF
Local de execução/entrega:	A definir
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme a necessidade
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 ano, podendo ser prorrogado por igual período
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A empresa contratada deverá garantir que as tendas fornecidas estejam em perfeitas condições de uso, segurança e conservação durante todo o período de utilização. Será de responsabilidade da contratada realizar a montagem adequada das estruturas, bem como prestar manutenção sempre que necessário, garantindo a estabilidade, resistência e segurança das tendas durante os eventos ou atividades realizadas pelo Município. Em caso de danos, defeitos, instabilidade da estrutura ou qualquer problema que comprometa a segurança ou a utilização das tendas, a empresa contratada deverá realizar os reparos necessários ou providenciar a substituição imediata da estrutura, sem qualquer custo adicional para a Administração. A contratada também será responsável pela desmontagem das tendas ao término do período de utilização, bem como pelo transporte, garantindo que todos os serviços sejam realizados com segurança e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após emissão NF
Obrigações da contratada:	A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais documentos que compõem o processo licitatório, responsabilizando-se pela correta execução dos serviços contratados. Constituem obrigações da contratada: Fornecer as tendas conforme as especificações estabelecidas, sendo do tipo formato chapéu de bruxa (tencionadas), com estrutura em base de ferro e cobertura em lona antichama, medindo 10m x 10m, com altura mínima de 04 metros em seus pés de sustentação; Garantir que cada tenda contenha 01 ponto para tomada monofásica, 01 lâmpada de 5000W instalada no teto, 01 bloco de iluminação de emergência e sinalização de

	saída, atendendo às exigências da IN 24/DAT/CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; Realizar o transporte, montagem, instalação, fixação e desmontagem das tendas nos locais indicados pela Administração Municipal; Garantir que as estruturas estejam devidamente instaladas, firmes e seguras, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes; Responsabilizar-se pela manutenção das estruturas durante o período de utilização, realizando reparos ou substituições sempre que necessário, sem custos adicionais para o Município; Disponibilizar equipe técnica capacitada para execução dos serviços de montagem, desmontagem e manutenção das tendas; Atender às solicitações da Administração Municipal dentro dos prazos estabelecidos; Responsabilizar-se por eventuais danos causados a pessoas, bens públicos ou privados durante a execução dos serviços; Cumprir todas as normas de segurança, legislação vigente e exigências dos órgãos competentes, especialmente as relacionadas à prevenção e segurança contra incêndio. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte das tendas, equipamentos e materiais necessários até o local indicado pela Administração Municipal, bem como pela retirada após o término da utilização, sem custos adicionais para o Município; Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021; Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento e todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante. Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes do presente contrato, sendo que o CONTRATANTE não
--	--

	terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto mediante prévia anuência do contratante, se for o caso. Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado. A Contratada fica obrigada a refazer ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da confecção. Comunicar à Secretaria Responsável, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Zelar pelo sigilo e segurança das informações repassadas pelo Contratante.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Os preços contratados poderão ser reajustados anualmente, conforme variação do IPCA ou outro índice oficial previsto no edital, ou revistos a qualquer tempo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em caso de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente comprovado

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço global
Forma de julgamento:	Menor preço global
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	1%

Lauro Muller/SC, __/__/__

Ranieri Godinho
Secretário de Turismo

Tais Regina Pereira
Coordenador de Setor

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4MV**XRR****ZRZ****EVO**